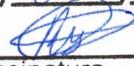




**Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Paranatinga**

DECRETO N° 06 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO		
Em.	11	/02/22
		
Assinatura		

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições do Decreto Municipal de N° 2094 de 07 de abril de 2022, que decreta ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais.

DECRETA:

A

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal do Município de Paranatinga/MT, o dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira); em consideração a religiosidade semana santa.

Parágrafo único: Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos da Câmara Municipal, no dia mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga
Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2022

De


CLEITON RODRIGUES DA SILVA
Presidente

**Publique-se
Afixe-o
Cumpra-se**